



**CÂMARA TÉCNICA DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE**

**CONTRIBUIÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO  
DE PROCESSO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE  
DE EQUIPES DE INFORMAÇÃO E  
INFORMÁTICA EM SAÚDE DO SUS**

O Ministério da Saúde adotou a decisão de promover um conjunto de iniciativas relacionadas ao campo da informação e informática em saúde, caracterizando-as como “*um novo marco para os sistemas de informação em saúde*” (Diretrizes para a Descentralização do SIH, 2004). Nesse conjunto, podem ser destacadas: i) a unificação no DATASUS das questões da informática com as de informação, reivindicação histórica do setor, passando a ser denominado Departamento de Informação e Informática do SUS; ii) as novas versões do SIM e do SINASC; iii) a descentralização do SIH/SUS; iv) a Portaria MS/SAS No. 174 de maio de 2004 que obriga a identificação dos usuários por meio do Cartão Nacional de Saúde para os procedimentos que exigem autorização prévia; v) a implementação de versão ampla do SIGAB, sistema para atenção básica; vi) o desenvolvimento do INTEGRADOR, aplicativo que propiciará um maior uso gerencial das informações em saúde; vii) a nova versão do HOSPUB; viii) a crescente demanda das SES de implantar o SISREG. Todas essas iniciativas pressupõem para seu êxito que as SES e SMS possuam equipes consistentes em termos quantitativos e qualitativos, com *expertise* adequada às inovações tecnológicas no campo da Tecnologia da Informação e aos novos desafios que uma gestão moderna do SUS impõe.

Para que essas iniciativas sejam “*um novo marco para os SIS*” precisam ser implementadas de forma articulada entre si, onde uma potencialize os ganhos propiciados pela outra iniciativa, minimizando o risco de reprodução de práticas isoladas, que parecem competir umas com as outras, não compondo uma ação harmônica e complementar de governo.

Nesse sentido, a **constituição de equipes de informação e informática em saúde** pressupõe romper com uma prática histórica que pode ser assim caracterizada:

- Treinamentos desenvolvidos de forma isolada, para atender iniciativas pontuais, espasmódicas, onde cada setor do Ministério da Saúde promove o treinamento em “*sua iniciativa*” de forma direta com o “setor” que lhe é afeto nas SES, desvinculando a iniciativa da política de informação e informática em saúde em

andamento nos estados, reproduzindo uma prática pontual que só reforça a tão criticada fragmentação dos SIS ainda hoje existentes e reduzindo o alcance dos saltos de qualidade possíveis com o uso das Tecnologias de Informação e com **a constituição de equipes de informação e informática em saúde nas SES**, de modo permanente.

- Treinamentos implementados focados apenas no adestramento de funcionalidades operacionais pré-definidas em aplicativos / sistemas de informações desvinculados. Esses treinamentos empobrecem o significado político e social do processo de trabalho do profissional, reduzindo-o a uma relação burocratizada, desvinculada do desenvolvimento institucional do SUS e das SES, na perspectiva de sua contínua transformação, de forma crítica e inovadora. Gastam-se recursos e tempo com iniciativas que poderiam ter um alcance muito mais significativo para as instituições de saúde se fossem contextualizadas e articuladas, resultando na fragilidade de muitas SES e SMS na compreensão e estruturação de suas áreas de informação e informática como estratégica para a implementação do processo de gestão e avaliação das ações e serviços de saúde e subsídio para o processo decisório, fortalecendo a consolidação do SUS.

É nesse sentido que a Câmara Técnica de Informação e Informática em Saúde (CTIIS) do CONASS, cumprindo com o seu papel de assessoramento técnico para o fortalecimento da gestão e dos serviços de saúde nesta área, apresenta proposta de educação permanente visando à **constituição de equipes de informação e informática em saúde nas SES** em quantidade e qualificação compatível com as demandas do SUS. A expectativa é romper com medidas de capacitação pontuais, paralelas e restritas a conteúdos “operacionais”. Com essa iniciativa a CTIIS entende estar contribuindo para agilizar um processo que vem sendo ventilado há anos, mas com baixa implementação.

Nessa mesma direção, o CONASEMS apresentou proposta de iniciar o processo de educação permanente a partir do Curso “Processo de Gestão e Tecnologia de

Informação em Saúde”, desenvolvido com metodologia de educação à distância, via Internet, considerando que este já se encontra totalmente pronto, não demanda nenhuma outra adaptação, e encontra-se disponível para estados e municípios imediatamente, em larga escala.

Essa proposta foi discutida no Comitê de Informação e Informática em Saúde no âmbito da CIT, em sua reunião de 30 e 31 de agosto, obtendo consenso, reafirmado na videoconferência de 20 de setembro, destacando também possuir um conteúdo que vincula o uso da Tecnologia da Informação ao contexto da Política de Saúde e da Política de Informação e Informática em Saúde.

Para sua implementação, foi definido que as SES indicarão, cada uma, 2 (dois) representantes, para constituírem duas turmas de tutores - fomentadores – mobilizadores do processo em seus estados, principalmente junto aos Pólos de Educação permanente (PEP), como estratégia de inclusão do tema da educação permanente em informação e informática em saúde nos estados. Essa proposta foi debatida pela CTIIS em sua reunião de 6 de outubro, tendo obtido a concordância geral.

Assim, agregando-se as considerações apresentadas na reunião do dia 6 de outubro com as reflexões de GT constituído pela CTIIS para aprofundar as reflexões em torno de uma proposta de educação permanente em informação e informática em saúde, são apresentadas a seguir as principais características da proposta da CTIIS/CONASS:

#### **Principais Características da Proposta da CTIIS/CONASS:**

- 1) Adoção da educação permanente como eixo orientador.
- 2) Para tal, deve contemplar diferentes níveis de oferta de capacitação, em uma estratégia ascendente: cursos de aperfeiçoamento, especialização e mestrado profissional, combinados com diversas modalidades: oficinas e seminários de curta duração, presenciais ou educação à distância.

- 3) O leque de opções a ser colocado à disposição dos estados e municípios deve contemplar alternativas voltadas para o profissional do SUS de nível superior e nível médio.
- 4) É fundamental aproveitar a capacidade instalada das instituições de ensino e pesquisa existentes no país, constituindo uma rede de Centros Colaboradores, descentralizada, estabelecendo uma interlocução articulada, solidária, conferindo qualidade e legitimidade ao processo de ensino / aprendizagem.
- 5) Para garantir agilidade, é imprescindível aproveitar a oferta de capacitação já existente, o que já está pronto, atualizado e disponível, pois racionaliza recursos e agiliza o início do processo que precisa se dar, nessa etapa, em larga escala.
- 6) O Curso 01 **“Processo de Gestão e Tecnologia de Informação em Saúde”** atende a essas características. Para maiores informações acessar o site <http://www.ead.fiocruz.br/informacao> . Além disso, foi definido como pré-requisito para os outros cinco cursos com uso de educação à distância (EAD) desenvolvidos pelos estados da Paraíba, Bahia, DF (em conjunto com Tocantins), Paraná e RGS. Para maiores detalhes consultar o site <http://universus.datasus.gov.br/cursos.php>, clicar opção cursos/listagem de cursos, a saber:
  - Curso 02: Sistemas de Informações em Saúde;
  - Curso 03: Informação no Planejamento e no Controle Social do SUS;
  - Curso 04: Análise da Situação em Saúde;
  - Curso 05: Produção e Crítica da Informação em Saúde;
  - Curso 06: Comunicação em Saúde.
  - Cabe lembrar que o Curso 01 está direcionado para profissionais de nível superior, portanto é pré-requisito apenas para os cursos voltados para os trabalhadores do SUS de nível superior.
- 7) Tendo por referência a proposta aprovada no Comitê de Informação e Informática no âmbito da CIT e ratificada pela CTIIS/CONASS, propõe-se que as SES encaminhem imediatamente para o CONASS a indicação de dois

representantes que irão compor as duas turmas do Curso "Processos de Gestão e Tecnologias de Informação em Saúde", não retardando mais esse processo. A perspectiva é agilizar, considerando a enorme demanda existente e o cronograma apertado das iniciativas do Ministério da Saúde citadas no início dessa Nota Técnica.

- 8) Em sondagem informal, a FIOCRUZ/Ministério da Saúde, que vem implementando o Curso 01 para 1.200 profissionais do SUS/RJ, se dispôs a colaborar nesse esforço, absorvendo o gasto com essas duas turmas.
- 9) Para as turmas subseqüentes nos estados (em 2005), após aprovação nos Pólos de Educação Permanente (PEP), os recursos necessários serão negociados no bojo dos recursos dos Pólos e de outras fontes tais como PROESF e VIGISUS II, por exemplo, em uma estratégia descentralizada, com instituições parceiras, respeitando as particularidades loco-regionais, compondo uma **Rede de Centros Colaboradores vocacionados para a capacitação em informação e informática em saúde**. Obviamente, para os cursos com uso de educação à distância, as instituições partícipes precisam ter seus programas de EAD reconhecidos pelo MEC.
- 10) É importante promover a inclusão da capacitação em informação e informática em saúde na agenda dos PEP, visando a inclusão no debate dos diversos atores no processo, tais como: gestores, profissionais, educadores, controle social.
- 11) Deve ser levada em conta a possibilidade de capacitações regionais ou macro-regionais ao serem identificadas demandas comuns.
- 12) A estratégia de trabalhar com as instituições de ensino enquanto Centros Colaboradores, em uma rede descentralizada que implementará os cursos, simplifica e agiliza debates infindáveis em torno de como se “contratar” tutores, seu perfil, forma de trabalho, sistema gerenciador a ser adotado, certificação, manutenção de equipamentos, dinâmica acadêmica, autoria de conteúdos que necessitam ser atualizados, experiência piloto para os cinco cursos que ainda não passaram por essa etapa, enfim, um conjunto de questões específicas e inerentes ao processo de ensino que as instituições de ensino já resolveram.

- 13) Em relação aos cinco cursos (EAD), é fundamental sua atualização e discussão sobre seus desdobramentos. Em um esforço colaborativo, o Grupo Técnico de Educação permanente da CTIIS em conjunto com o Ministério da Saúde e CONASEMS devem aprofundar as alternativas para também colocar em produção todos os demais cursos, de forma a que estejam prontos tão logo os egressos do Curso 01 (Processos de Gestão e Tecnologia de Informação em Saúde) estejam terminando esse e aptos a ingressarem nos demais cursos. Desse modo a CTIIS entende que é preciso recolocar na agenda a implementação desses cursos, iniciando imediatamente por onde tem que começar: pelo curso definido como pré-requisito e concomitante retomar os entendimentos no sentido de buscar alternativas de implementação para os demais cursos, junto às instituições de ensino existentes no país.
- 14) Visando agilizar esse processo, sugere-se convidar imediatamente as instituições de ensino que já estiveram envolvidas na etapa de elaboração dos conteúdos dos cursos, para propor que dêem continuidade ao processo colaborativo, agora na fase de implementação. Salvo lacunas, as instituições são: Univ. Federal da Paraíba, Univ. Federal da Bahia/Instituto de Saúde Coletiva, Universidade de Brasília, PUC-Paraná, Escola de Saúde Pública do RGS e ENSP/FIOCRUZ/MS.
- 15) Para evitar intermináveis adiamentos, deve-se estabelecer um cronograma de curto, médio e longo prazo, com a definição das próximas turmas do Curso 01 a serem ministradas ainda em 2005 e dos demais cursos que estejam aptos a serem implementados o mais rápido possível para absorverem os egressos do Curso 01.
- 16) O Ministério da Saúde vem fomentando o uso do sistema gerenciador denominado E-Proinfo, do MEC. Sugere-se que o mesmo seja apresentado às instituições de ensino com programas de EAD para ser apreciado, e avaliada a oportunidade de aderirem ao mesmo.
- 17) Cabe lembrar que a realização dos seis cursos com uso de EAD consiste em uma das etapas de um processo mais amplo, que deve incluir a modalidade presencial, com cursos de especialização e mestrado profissional, voltados para

a constituição de equipes especializadas de informação e informática em saúde e de alto nível nas SES e SMS, como pré-requisito para o salto de qualidade necessário ao avanço do SUS.

- 18) Nesse sentido, propõe-se a análise de viabilidade de realização de uma Oficina de Trabalho, organizada pela CTIIS/CONASS, que envolva as instituições de ensino indicadas e identificadas pelas SES em seus estados como possíveis parceiras / centros colaboradores, para apresentarem a atual oferta de alternativas pedagógicas em informação e informática em saúde que dispõem e que possam oferecer, a curto e médio prazo, para as SES. Criar-se-ia, assim, um espaço profícuo de interlocução entre as instituições de ensino e as SES, tendo como resultado o estabelecimento de um elenco de modalidades de ensino/aprendizagem voltado para a constituição de equipes qualificadas em informação e informática em saúde nas SES, iniciativa estratégica para uma gestão inovadora e adequada às necessidades contemporâneas do SUS.